

CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

■ BOA PRÁTICA FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO

- NOME DA EMPRESA GRAFE Publicidade, Lda
- DIMENSÃO DA EMPRESA Pequena
- NATUREZA JURÍDICA Sociedade por quotas
- SECTOR DE ACTIVIDADE Publicidade

OBJECTIVO	Promover a conciliação da vida familiar com a vida profissional.
A QUEM SE DESTINA	Todas as pessoas ao serviço da empresa.
DESCRIÇÃO	<p>Desde a fundação da empresa, em 1984, que os/as trabalhadores/as, nomeadamente o pessoal criativo (designers, arte-finalistas, visualizadores/as), tiveram o hábito de entrar e sair do trabalho a diferentes horas.</p> <p>A flexibilidade de horário vem dar resposta a uma necessidade de organização de tempos de trabalho, sem prejuízo da capacidade da empresa em dar resposta às solicitações dos/as seus/suas clientes. Esta permite conciliar o cumprimento de prazos de entrega de trabalhos com as necessidades pessoais e familiares dos/as seus/suas trabalhadores/as.</p> <p>O horário formalizado, em 2007, junto das autoridades competentes, tem flexibilidade na hora de entrada - das 9h30 às 11h30 - e na hora de saída - das 18h00 às 20h30. Dentro desta flexibilidade, cada trabalhador/a deverá cumprir oito horas de trabalho diárias. Contudo, sempre que exista a necessidade de cumprir mais do que as oito horas previstas (o que acontece ocasionalmente, dados os prazos de entrega dos trabalhos a cumprir), os/as trabalhadores/as podem usufruir dessas horas a mais quando lhes for mais conveniente.</p>
RECURSOS MOBILIZADOS	Não implicou a mobilização de qualquer tipo de recursos (humanos, financeiros ou outros), nem de quaisquer parceiros.
BENEFÍCIOS	<p>Para a empresa, esta prática implica responsabilidade acrescida dos/as trabalhadores/as para com a empresa, o que se traduz em cumprimento mais rigoroso de prazos, maior fidelização de clientes e angariação de novos clientes.</p> <p>O valor acrescentado desta prática é, para a empresa, a liberdade que os/as trabalhadores/as têm para gerir o seu tempo e conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar, com impactos positivos quer em termos profissionais, quer em termos pessoais e familiares.</p> <p>A vantagem mais destacada pelos/as beneficiários/as é a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional. Reconhecem grande importância à autonomia dada a cada pessoa de praticar o horário que mais lhe convém e ao impacto da flexibilidade de horário na melhoria do seu desempenho profissional.</p>
FACTORES DE SUCESSO	<p>A implementação desta prática depende do compromisso ao mais alto nível hierárquico da empresa em organizar os tempos de trabalho com base nas necessidades familiares e/ou pessoais dos seus recursos humanos.</p> <p>O conhecimento e acordo por parte de todos/as trabalhadores/as é fundamental para que a prática, não sendo imposta, seja bem sucedida.</p>